



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de abril de 2021.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3204/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 1/2021

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Dispõe sobre regras de aposentadoria dos servidores efetivos do Município Vitória, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Emenda à Lei Orgânica nº 72, de 18 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade aos artigos 179, 180 e 181 do Regimento Interno;

Inclua-se o respectivo projeto para leitura no período do pequeno expediente. Após, inclua-se em pauta, na fase da Ordem do Dia, para Discussão Especial, durante três Sessões Ordinárias consecutivas, para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do art. 202 do Regimento Interno;

Por fim, encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer das seguintes Comissões:

- 1 – Constituição e Justiça;
- 2 – Finanças, Orçamento, Controle;
- 3 – Defesa do Consumidor e Fiscalização da Leis;
- 4 – Saúde e Assistência Social;

Próxima Fase: Cadastro e Despacho





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rivelino Lourenço dos Santos
Secretário Geral da Mesa Diretora

